



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA



TERMO DE RECEBIMENTO E RESPONSABILIDADE DE UNIFORMES

Eu, _____,
servidor da Câmara Municipal de Vereadores de Carazinho no cargo de _____
recebi os uniformes abaixo que se encontram em perfeito estado, para uso exclusivo no exercício das minhas funções:

Quantidade	Item

Assim, COMPROMETO-ME em:

- Utilizá-lo diariamente, durante o horário regular de expediente e em eventual horário extraordinário, nas dependências da Câmara Municipal, nos termos do art. 145, XIII, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Carazinho. Entendo que a falta de seu uso poderá ocasionar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, inclusive aos cargos em comissão e aos contratados temporariamente.
- Mantê-lo em condições de uso diariamente;
- Em caso de extravio ou dano, indenizar a Câmara Municipal;
- Não lhe sobrepor peças, artigos, adesivos, insígnias ou distintivos de qualquer natureza;
- Devolvê-lo imediatamente após termino do vínculo com a Câmara Municipal.

IMPORTANTE:

- Em caso de absoluta impossibilidade de utilização do uniforme, deverá o traje utilizado ter as mesmas características, cores, comprimento e padrões adotados.
- Os uniformes não poderão ser cedidos ou emprestados a terceiros, bem como usado em festas ou reuniões não autorizadas pela Direção desta Casa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA



Declaro, nesta data, ter ciência e estar de acordo com os procedimentos acima descritos, comprometendo-me a respeitá-los e cumpri-los plena e integralmente.

Carazinho, _____

Ciente: _____